

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 09/2026

Interessado: SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Assunto: Contratação da Deixe de Brincadeira

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, II (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa I J CARVALHO DE ARAUJO BRAGA SERVICOS, CNPJ: **47.788.994/0001-16**, para Contratação da banda Deixe de Brincadeira, para compor a programação do Pavilhão de São Francisco, conforme Solicitação de nº 59/2026 e processo nº 02011.000060/2026 da SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 05 de outubro de 2026.

Francisco Macêdo da Silva
CPF: 045.XXX.XXX-08
Prefeito do Município